



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 18.667 , DE 11 DE MARÇO DE 2014.

Altera a composição de membro para compor o Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar, disposta na alínea “c”, inciso II, do artigo 1º, do Decreto n. 17.908, de 11 de junho de 2013, alterado pelo Decreto n. 18.529, de 20 de janeiro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

Art. 1º. A alínea “c”, inciso II, do artigo 1º, do Decreto n. 17.908, de 11 de junho de 2013, alterado pelo Decreto n. 18.529, de 20 de janeiro de 2014, que “Nomeia membros para compor o Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar”, passa a vigorar com ARTUR LEANDRO VELOSO DE SOUZA em substituição de BRUNA MILANI CHAGAS, a contar de 10 de março de 2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de março de 2014, 126º da República.

  
**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador